



Andreia Mendes Correia *

Covid-19 e as medidas de apoio junto da Autoridade Tributária

Qual o prazo de entrega da declaração de IRC (Modelo 22)?

A data de entrega da declaração de IRC foi prorrogada. O cumprimento desta obrigação declarativa relativa ao exercício de 2019 pode ser voluntariamente cumprida até 31 de julho de 2020, em vez de 31 de maio, conforme previsto na lei.

Do âmbito do IRC, que prazos para pagamento foram prorrogados?

O pagamento especial por conta, que em circunstâncias normais teria de ser efetuado durante este mês de março, pode ser efetuado até 30 de junho de 2020.

A data do primeiro pagamento por conta e do primeiro pagamento adicional por conta foi alargada até 31 de agosto de 2020, em vez do final de julho.

As empresas e os trabalhadores independentes (“recibos verdes”) podem fracionar o pagamento do IVA?

Sim. Os sujeitos passivos, independentemente do regime – mensal ou trimestral – em que se encontram enquadrados, desde que tenham um volume de negócio até 10 milhões de euros em 2018, ou com

início de atividade a partir de janeiro de 2019, ou caso se tenha verificado uma diminuição de volume de negócios de, pelo menos, 20% na média dos três meses anteriores ao mês em que existe a obrigação fiscal face ao período homologado do ano anterior, podem entregar o IVA ao Estado em prestações, nos seguintes termos:

- Pagamento fracionado em três prestações, sem aplicação de juros; ou
- Pagamento fracionado em seis prestações, sendo aplicável juros às três últimas prestações.

Sem prejuízo, do pagamento ordinário, nos termos previstos na legislação aplicável.

As empresas podem fracionar a entrega ao Estado das retenções na fonte de IRS e de IRC?

Sim. As empresas, desde que tenham um volume de negócio até 10 milhões de euros em 2018, ou com início de atividade a partir de janeiro de 2019, ou caso se tenha verificado uma diminuição de volume de negócios de, pelo menos, 20% na média dos três meses anteriores ao mês em que existe a obrigação fiscal face ao período homologado do ano anterior, podem fracionar a entrega das retenções na fonte em sede de IRS e de IRC em três prestações mensais,

sem juros, ou em seis prestações, sendo aplicáveis juros às três últimas prestações mensais, sem que seja necessário prestar garantia. A medida não impede que, quem assim o entenda, possa realizar o pagamento de forma imediata, nos termos habituais.

Em que termos poderá ser efetuado o pagamento das contribuições sociais (TSU) pelas empresas?

Em relação ao pagamento das contribuições e quotizações à Segurança Social pelas empresas, o Governo anunciou que as contribuições devidas durante os meses de março a maio de 2020 são reduzidas a 1/3 nos meses de março, abril e maio.

O valor remanescente, relativo aos meses de abril, maio e junho, será liquidado a partir do 3.º trimestre de 2020, podendo as empresas optar por pagar as contribuições, a partir de julho, em três prestações mensais, sem juros, ou em seis prestações mensais, com juros nas últimas três prestações, sem prejuízo do pagamento imediato das contribuições nos termos habituais.

*Advogada
CRS Advogados



Chryst Chrystello*

Custa manter esta senilidade

Palavra de gente de bem que me custa a manter esta senilidade, confinado a meia dúzia de paredes que tão bem conheço e poderia descrever de olhos fechados. Já passaram os 14 dias e outros se seguiram sem respirar o ar pouco poluído desta freguesia rural micelense onde habito.

Nas redes sociais (mais ensurdecedoras que nunca) pululam os salvadores da pátria (“Chega”) com suas tiradas xenófobas radiantes da certeza de que em breve dominarão o mundo (eu não estaria tão certo!), com eles outros clamam a atenção para as suas opiniões – sendo todos, subitamente peritos em economia, doenças infecciosas, confinamento, turismo, emigração, saúde, eu sei lá... tanto perito a brotar quem cogumelo como os xenófobos do Chega. E eu que nada sei e apenas me rejo pelo pouco senso comum que me resta fico dividido entre a minha paixão pelas liberdades pessoais invioláveis e a necessidade de quarentena. Todos têm soluções para a pandemia, desde deixar os velhos e frágeis morrer como nos ensina a Holanda, ao oposto de salvar os velhos e frágeis, desde os que pretendem salvar a economia (não deve servir de muito para os mortos) aos que pretendem salvar os vivos e mandar a economia às urtigas... há de tudo por esse mundo fora.

E eu aqui isolado neste senilidade que me consome por pertencer aos grupos de maior risco, rodeado pela mulher que ainda é mais grupo de risco que eu, por um jovem filho que deixou de trabalhar

e de sonhar com a sua sempre adiada ida ao Japão, pela incerteza sobre o futuro dos meus colóquios da lusofonia que iam na 33ª edição e ora se encontram em animação suspensa por incógnitas a que nem eu sei responder...

Sinto que o mundo se tornou numa enorme praça forte sitiada por todos os lados por esse inimigo invisível e as armas e os canhões de que dispomos para nada servem contra esse inimigo invisível que nos mina e sem darmos conta estamos mortos, sem saber. A medicina que foi sempre uma ciência, pouco mais exata do que a previsão de terremotos, anda totalmente à deriva sobre como combater esse inimigo invisível camuflado em mais do que uma maneira, que nem um camaleão, sem antídotos nem vacinas nem sequer chegando a consenso sobre quais as medidas de combate e con-tenção a assumir.

E de repente, o mundo ficou suspenso, a economia a aguardar a morte anunciada, a fortaleza a desfrutar dos viveres que armazenou, ainda nos cuidados paliativos pois não há unidades de cuidados intensivos que cheguem para tanta gente. Por todo o lado, pessoas com a sua agenda pessoal, política ou outras proclamam as medidas que deveriam ser tomadas e não são, e cada pessoa a tentar interpretar a lei da quarentena como bem entende, e ainda muitos não entendem a diferença entre o atual regime de confinamento e a prisão domiciliária, aiatolas que se tornaram do correto e universal. Um passeio

higiénico a sós, mantendo distâncias ainda não é ilegítimo nem proibido, mas fazer férias na praia é proibido, saibamos ao menos distinguir.

E eu que me mantenho na mesma senilidade sempre abrigado, neste meu castelo da Lomba da Maia, começo a fartar-me de tanto perito (não falo da TV onde os que ontem falavam de futebol hoje falam de saúde... e por aí adiante), e tento evitar ao máximo riscos de contágio e de contactos, com medo da imbecilidade de tantos que por aí andam como se nada se passasse. Sei que depois disto a vida nunca mais será como era dantes, mas nem um só dentre nós sabe se iremos aprender algo com esta lição, ou se alegremente iremos tornar a repetir os erros da civilização desenfreada em que vivíamos antes disto.

Há demasiadas incógnitas, demasiadas variáveis, demasiadas premissas e a vida humana que andava pelas ruas da amargura no meio de tanta guerra e injustiça, pode voltar a aumentar de valor e – mais do que nunca – precisa de muita injeção, de muita vacina de solidariedade contra o egoísmo do capitalismo selvagem que tomou conta do mundo nas últimas décadas.

Por favor mantenham-se vivos que é a única hipótese de eu me manter também vivo.

*Jornalista, Membro Honorário Vitalício 297713
[Australian Journalists' Association MEAA]